



PORTARIA Nº 3210/2014

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor **CARLOS ROBERTO FRANCISCO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO FRANCISCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.571.505-0 - SSP-PR, inscrito no CPF nº 576.367.109-00, admitido em 01 de abril de 1985 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Saúde, no período de 08 de novembro de 2014 a 26 de novembro de 2014, conforme Processo nº 044 de 07 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 2º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Dezembro 120 14
DE Nº 10.242
UMUARAMA, 05 de 12 120 14
Gabriela Xires.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS